

DECRETO Nº 29.114, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidora para ocupar o cargo de Diretor Escolar "A", no CEIM Vista da Serra

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.937, de 09 de fevereiro de 2022 e atendendo solicitação contida no processo nº 7536/2024,

RESOLVE designar a servidora **Adriana de Oliveira Gomes - Matrícula 035826** para ocupar o cargo de Diretor Escolar "A", no CEIM Vista da Serra. Este ato entra vigor na presente data, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Governo.

Protocolo 1304922

DECRETO Nº 29.117, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 29.074, de 02 de abril de 2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.973/2023,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.074, de 02 de abril de 2024 que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho (COAD) de que trata o art. 60 e seguintes da Lei Complementar nº 129/2022. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Governo.

Protocolo 1304924

DECRETO Nº 29.119, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Colatina - COMSEA

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto na Lei nº 6.133, de 10 de novembro de 2014 e atendendo solicitação contida no processo

protocolado sob nº 7026/2024,

RESOLVE designar para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Colatina - COMSEA, para o biênio 2024/2026, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Matheus Rosa Lorençoni

Suplente: Elizete Maria Zocca e Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular : Mirã da Silva Gonçalves

Suplente: Grazielle Bastos Silva Gomes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Venício Mafioletti Padilha

Suplente: Nina Carla Vieira Aleluia

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:

Titular: Amanda Aparecida Lacerda Bulian

Suplente: Rafael de Jesus Vieira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: José Carlos da Costa Moura - APAE

Suplente: Arthur Emilio Cossete

Titular: Fernando Rodrigues Gomes Dias - ACDV

Suplente: Blendon Thomaz Ribeiro

Titular: Wellington Schmild - CAF- Colatina

Suplente: Francisley Lucas Correia

Titular: Cristiane Valadão - Lar Fabiano de Cristo

Suplente: Helaina Dias Rossi

Titular: José Izidoro Rodrigues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: João Antônio Guedes

Titular: Maria do Socorro Santana Reinoso - ADECOL

Suplente: Gustavo Tinelli

Titular: Veridiano Lucas da Silva - FUNCAB

Suplente: Geovana Mariano da Silva Valotto

Titular: Leonam Miguel Dueles Rocha - ASURCOL

Suplente: Cristiano Francisco Pereira

Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos n.ºs 26.023, de 25/11/2021; 26.150, de 22/12/2021 e 28.128, de 30/05/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Governo.

Protocolo 1304926